

# APRISIONANDO SENTIDOS: A PRODUÇÃO DE GLOSSÁRIOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

Wanderson Chaves de Queiroz<sup>1</sup>  
José Edicarlo de Aquino<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo explicar o processo de produção de glossários com palavras e expressões concebidas como próprias de organizações criminosas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, mostrando como essas ferramentas gozam de valor jurídico pela especificidade ser uma peça de relatórios de investigação policial e auxiliar na produção de provas. Os glossários são tomados como instrumentos linguísticos na perspectiva da História das Ideias Linguísticas, numa discussão sobre sua produção e funcionamento ao longo da história, apontando-se como eles se desenvolvem a partir do desenvolvimento da escrita e emergem na Idade Média a partir de glosas inseridas em textos. Por fim, discute-se a questão do sentido e da ideologia na seleção e definição do léxico da língua, concluindo-se que, embora os glossários policiais tentem aprisionar sentidos para atividades criminosas, significando sujeitos específicos como bandidos pela forma como falam, o sentido é sempre móvel e polissêmico, o que põe em xeque o valor probatório dos glossários de investigação policial.

**Palavras-chave:** Glossários. Instrumentos Linguísticos. Polícia. Crime. Sentido.

## IMPRISONING MEANINGS: THE GLOSSARIES PRODUCTION BY THE TOCANTINS STATE POLICE

**Abstract:** This paper discusses the producing process of glossaries of words and expressions considered by the Tocantins State Police as specific to criminal organizations. We intend to expose how these tools may have legal value as an element on the police investigation report and may also help in the production of criminal evidence. Glossaries are here understood as a linguistic instrument according to the History of Linguistic Ideas perspective, in a larger discussion on the glossaries production and functioning since the birth of writing and their rising in the Middle Age from glosses inserted in texts. Lastly, we discuss the matter of significance and ideology in the selection and definition of the word in the language and conclude that, although police glossaries try to imprison meanings to criminal activities in order to determine who is and who is not a criminal by the way they speak, the meaning is always slippery and polysemic, throwing into

1 Mestre em Linguística (PPGLetras/UFT). E-mail: wanderson.queiroz@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6084449106949594>.

2 Mestre e doutor em linguística (IEL/UNICAMP, SORBONNE NOUVELLE - PARIS 3). Professor no curso de Letras e no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Email: edicarlo\_aquino@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7163-4532>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7134863803034093>.

question the proof value of criminal investigation glossaries.

Keywords: Glossaries; Linguistic Instruments; Police; Crime; Meaning.

## Introdução

As organizações criminosas têm sido objeto de interesse de diversos segmentos da sociedade. Um sinal da importância das questões da criminalidade nos estudos da linguagem é a ascensão da chamada Linguística Forense (Caldas-Coulthard, 2014). Uma suposta linguagem do crime tem sido descrita e instrumentada na base de ferramentas linguísticas, com destaque para os glossários. Assim, é possível identificar glossários sobre o crime produzidos em diferentes posições institucionais: a polícia/justiça, os próprios criminosos, a academia/ciência, a imprensa (QUEIROZ, 2022).

Na seara da segurança pública, a Secretaria de Estado de Administração Prisional do Governo do Estado de Minas Gerais produziu um “glossário de palavras e expressões utilizadas pelo Primeiro Comando da Capital”. Já o Ministério Público do Ceará confeccionou um glossário de “termos e gírias utilizados por detentos,” além de um glossário com “o significado das tatuagens utilizadas no Sistema Prisional”, extrapolando a fala e construindo estereótipos referentes à aparência. Entre outros exemplos desse tipo de produção, integrantes do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul confeccionaram dois glossários de palavras e expressões do crime, um deles apresentando nada menos que 795 verbetes.

Na academia, como estudo etnográfico, a pesquisadora Kariana Biondi (2010) produziu um “Glossário de termos nativos” do PCC. Na imprensa, o site Canal Ciências Criminais<sup>3</sup>, a Revista Super Interessante<sup>4</sup> e jornal Folha de São Paulo<sup>5</sup> já organizaram e apresentaram glos-

sários com palavras e expressões das organizações criminosas.

Mais ambiciosos do que o Estado, os criminosos pretendem empregar como ferramentas linguísticas não glossários, mas dicionários. Assim, é possível encontrar em páginas geridas por organizações criminosas um “Dicionário do regimento disciplinar”<sup>6</sup> e um “Dicionário Disciplinar Atualizado 2018 - PCC 1533”<sup>7</sup>, disponibilizado, aliás, em três idiomas, português, inglês e espanhol.

Em toda essa produção, apesar dos diferentes objetivos (analisar, formar, combater e informar sobre o crime), os verbetes selecionados giram em torno dos mesmos campos semânticos, trazendo e retomando, assim, palavras que denotariam funções burocráticas na organização, que se refeririam a determinados ações e objetos ilícitos, além de palavras que são apontadas como gírias ou código do crime, mas que, não raro, são de uso corrente na boca de jovens e/ou de comunidades carentes, e mesmo de certas regiões do país (QUEIROZ, 2022).

Se os glossários são construídos para compreensão dos mais diversos tipos de textos, em inúmeras áreas do saber, aqueles produzidos em relatórios de investigação policial têm a especificidade de auxiliar na produção de provas, apresentando, dessa maneira, valor jurídico. Dito isso, o presente artigo tem como foco a produção de glossários pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, que buscam especificar sentidos para

riadafolha/1112530-em-livro-antropologa-explica-gurias-de-facciao-criminosa.shtml>, acesso em 04/04/2022.

6 Disponível em: <<https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-do-pcc-1533-regimento-disciplinar/>>, acesso em 04/04/2022.

7 Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-disciplinar-atualizado-2018-pcc-1533/>, acesso em 04/04/2022.

3 Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/pcc-terceira-geraca-parte-5/>>, acesso em 04/04/2022.

4 Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/pc-c-crime-sem-cabeca/>>, acesso em 04/04/2022.

5 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/livra->

palavras e expressões concebidas como próprias de organizações criminosas. E aqui, já adiantamos, não há acaso na escolha e registro dos elementos que entram nos glossários dos profissionais da segurança pública: não há um léxico que aponte para os chamados crimes de colarinho branco, ou de corrupção.

Examinamos todo o processo de produção de glossários pela polícia, mostrando como eles são fabricados em meio a um inquérito policial e interceptações telefônicas autorizadas pela justiça. Nesse caminho, discorreremos sobre os glossários como instrumentos linguísticos, a sua produção e funcionamento na história, refletindo, finalmente, sobre as estratégias de definição do sentido e sua relação com a ideologia.

Esta pesquisa se situa no campo da História das Ideias Linguísticas (HIL), um modo de pensar a constituição do saber sobre a linguagem que dá grande destaque à instrumentação das línguas a partir de ferramentas como listas de palavras, dicionários, gramáticas e, no que nos toca, glossários. Na perspectiva da HIL, essas ferramentas são tomadas como observatório da constituição da língua, dos sujeitos e dos Estados nacionais (AQUINO, 2012). A HIL aprecia a produção dos instrumentos tecnológicos da linguagem por considerar que eles revelam muito sobre o modo como uma sociedade constrói sua identidade, razão pela qual Guimarães e Orlandi (1996, p. 09) afirmam que “a produção de tecnologias é parte do modo como qualquer sociedade se constitui historicamente”. Desse modo, discutir os glossários produzidos pela Polícia Civil do Estado do Tocantins é um caminho para refletir sobre a polícia enquanto um braço do Estado brasileiro, com todas as implicações que isso representa – para os sentidos e para os sujeitos.

## **Glossários como instrumentos linguísticos na perspectiva da História das Ideias Linguísticas**

Numa perspectiva própria aos trabalhos em História das Ideias Linguísticas, tomamos os glossários como instrumentos linguísticos, que, como toda ferramenta tecnológica, possuem uma dimensão técnica e uma dimensão político-histórica (AQUINO, 2020).

Parafraseando Medeiros e Esteves (2020, p.15), como objeto técnico, cultural e histórico, um glossário “afeta sujeitos, línguas, sociedade”, “é fruto e, também, extensão do trabalho do sujeito” e “permite que o trabalho a ser executado de dada maneira ganhe repetibilidade técnica”. Enquanto instrumento linguístico, um glossário afeta e amplia a competência e as práticas linguísticas dos falantes, modificando a ecologia da comunicação e o estado do patrimônio linguístico da humanidade, conforme Aurox (1992).

Segundo Medeiros (2020, p.112), um glossário estabelece um olhar para a língua e sobre o texto, impondo e instaurando uma discursividade e uma memória sobre a língua, funcionando como arquivos de língua, apresentando e indicando silêncios, sentidos não ditos e disputas. Diferentemente de um dicionário, um glossário se destina a um público mais específico, em espaços de circulação mais restritos, se refere a saberes pontuais, a “uma especificidade qualquer”, de um texto literário ou de uma região, por exemplo.

Medeiros e Petri (2013, p. 48) defendem a importância dos glossários como “partições na língua”, na medida em que se referem justamente a léxicos específicos de um local, grupo social ou de uma época. Trata-se uma operação que se realiza pela seleção, pela exclusão. E aqui cabe recuperar as palavras Colombat, Fournier e Puech, (2017, p.116) sobre esse exercício de curadoria operado por e com os instrumentos linguísticos: “escolher é, ao mesmo tempo, ex-

cluír e também instituir uma variedade da língua como referência”. Poderíamos lançar ao lexicógrafo a mesma avaliação que os autores fazem do gramático: ele “constrói seu objeto ao mesmo tempo em que ele o descreve”.

Conforme Medeiros e Petri (2013), os glossários são objetos produzidos e empregados a partir de um lugar, de uma posição institucional do sujeito, de forma que Medeiros (2006, p. 80) considera a seleção lexical engendrada a partir do “glossário como discurso sobre a língua na relação com o sujeito”. Para Medeiros e Petri (2013), os diferentes tipos de glossários se destacam pela “assinatura” de cada um, havendo, por exemplo, como mostra Medeiros (2016, p. 81), glossários do autor de uma obra, do editor ou do lexicógrafo.

Assim como as demais tecnologias linguísticas, os glossários não são instrumentos sem falhas, haja vista o próprio funcionamento da língua, uma “ferramenta imperfeita” na expressão de Paul Henry (1992). A esse respeito é válido o ensinamento de Nunes (2010, p.12) de que “não há sentido das palavras fixados eternamente”.

## **Produção e funcionamento de glossários na história**

A história dos glossários é aquela das sociedades que os criaram, empregaram, manipularam e modificaram, tornando o instrumento mais complexo, na medida em que os desafios se tornavam igualmente maiores.

Os glossários atravessam e se constituem ao longo de três revoluções tecnolinguísticas nas ciências da linguagem, a escrita, a gramatização e a informatização, tais como concebidas por Aurooux (1992). Isso quer dizer que os glossários se fixaram entre as atividades humanas no decorrer de séculos e ainda hoje são amplamente utilizados, estando, inclusive, na origem de outras tecnologias da linguagem, como dicionários e enciclopédias, numa historicidade que remonta ao surgimento da escrita, passa pela gramatização

massiva das línguas a partir do Renascimento, trabalhando a constituição de estatutos jurídicos que basilarão as estruturas da vida moderna nos Estados Nacionais, e ganha repercussão com a informática e a internet. Estamos diante, assim, de uma tecnologia milenar e, ao mesmo tempo, extremamente atual.

Se o surgimento dos glossários é indissociável da invenção da escrita, essa última se conecta com desenvolvimento urbano, como nos mostra o caso de Uruk, na Mesopotâmia, no final do século. IV a.C., tomada como a primeira experiência de cidade na história e também berço do nascimento da escrita. Ademais, por todos os lados por onde surgiram cidade e escrita, os primeiros escritos registrados foram de listas de palavras (AUROUX, 1992). É o que mostram Nissen, Damerow e Englund (1993) através do mesmo exemplo de Uruk, onde as listas de palavras aparecem com o objetivo de controle administrativo do espaço urbano. A esse respeito, é interessante o destaque de Liverani (2006, p. 79) de que, dos escritos encontrados na região Uruk, 90% correspondiam a textos administrativos e 10% a textos léxicos, vários deles com elementos de taxonomia da produção agrícola. Assim, conforme Rodriguez-Alcalá (2018, p. 74-75), a escrita se soma a outras tecnologias (agrícolas, políticas e jurídicas, administrativas) que foram essenciais ao desenvolvimento administrativo e organizacional das cidades.

Possibilitando igualmente o desenvolvimento de ideias linguísticas, ao mesmo tempo em que dá a condição de administrar a fixação dos sujeitos em um território, o domínio da escrita estabelece competências específicas e técnicas codificadas que engendraram o surgimento de profissões e tradições pedagógicas. Com os escribas, por exemplo, surge não apenas a escola, com o escopo de retransmitir a técnica de escrever, mas também o arquivo, no sentido de armazenar e manusear um conjunto de informações criadas para controle. Estão aqui dadas as condições para a apreensão da alteridade. Compreendida como forma de enxergar e conceber o

outro, a alteridade estabelecida pela escrita pode surgir de muitas fontes, de um texto afastado no tempo ou no espaço à mudança de estatuto do próprio texto, conforme Auroux (1992, p. 22-23), que afirma que “a escrita, fixando a linguagem, objetiva a alteridade e a coloca diante do sujeito como um problema a resolver”. As listas de palavras colocam em contato justamente essas múltiplas fontes, numa operação que está na base da construção dos glossários. Esse é um dos caminhos de uma reflexão sistematizada sobre a linguagem, razão pela qual Auroux (1992, p. 22) assevera que “o que faz deslanchar verdadeiramente a reflexão linguística é a alteridade, considerada essencialmente do ponto de vista da escrita”.

Inicialmente com papel mnemotécnico, dando suporte à memória de um texto que se deve saber decorado, e empregadas para classificação de objetos e informações, além de instrumento pedagógico, listas de palavras cada vez mais complexas foram deixadas por civilizações antigas, como a chinesa, a egípcia, a grega e a babilônica (Auroux, 1998, p. 64). Assim, num longo percurso que liga, às vezes sem solução de continuidade, listas de palavras aos glossários e esses aos dicionários e enciclopédias, inclusive eletrônicos, o que primeiro vemos emergir são listas temáticas de vocabulários, como profissões ou setores da realidade (plantas, armas e instrumentos musicais por exemplo), que, transmitidas de língua a língua, constituem os mais antigos instrumentos pedagógicos da humanidade, consoante Auroux (1992). Os egípcios, por exemplo, confeccionaram esse tipo de listas, utilizando-as para arrolar deuses, reis, cidades, partes do corpo humano, práticas culturais e mágicas, informações geográficas, toponímicas, astronômicas ou calendarísticas (AUROUX, 2007).

Em seguida, tomando como parâmetro uma língua determinada, aparecem as listas de palavras antigas e difíceis, listas com homônimos, com sinônimos, dicionários de rimas e ainda o léxico de um determinado autor, fun-

cionando geralmente com o objetivo de compreender uma palavra. Esse tipo de lista foi organizada, por exemplo, pelos gregos, possibilitando, já na Idade Média, a confecção de glosas, que posteriormente originarão propriamente os glossários.

Por fim, organizam-se os glossários independentes, organizados em forma alfabética e estruturados em torno de uma (os monolíngues) ou várias línguas (os bilíngues, n-língues). A título de ilustração, os glossários monolíngues medievais do latim foram utilizados como mecanismo de ensino do latim como segunda língua, sendo um exemplo dessa prática o *Elementarium Doctrinae erudimentum*, de Papias, no século XI. Os glossários bilíngues só se multiplicaram entre o fim do século XIV e XV e será preciso esperar até o século XVI para a fabricação dos grandes dicionários monolíngues e até o século XVIII para a Enciclopédia, englobando campos mais vastos do conhecimento.

É na medida em que “pode ser reutilizado totalmente ou em parte para a construção de objetos técnicos” da linguagem que a listagem de palavras funciona como base elementar e plataforma para a construção de glossários, dos dicionários, das enciclopédias (AUROUX, 2007, p. 18), o que explica em parte o fato de que a distinção entre esses instrumentos nem sempre foi muito clara ao longo da história. Os glossários herdaram e transmitem a outras ferramentas linguísticas o caráter das listas de palavras como desejo da organização social, regulamentação de certos rituais e forma de conhecimento do mundo (AUROUX, 2007).

A antiguidade produziu como glossário o *Appendix Probi*, datado do século III d.C e que influenciou a elaboração de repertórios egípcios monolíngues, sendo composto de uma lista que colocava em correspondência 227 “formas inapropriadas” do latim com aquelas consideradas cultas, conforme Farias (2007). No entanto, se os primeiros glossários aparecem no século VI, em latim, para explicar termos da Bíblia, do direito ou de autores da Antiguidade (NOBEL,

2005), esse tipo de produção só se fixa realmente como um instrumento linguístico a partir da Idade Média, com os termos “glossarium”, “vocabulary”, “dictionarius” e “léxico” se confundindo por vezes ao longo da história, segundo Olga Weijers (1991).

Os glossários são antecidos pelas glosas, que eram anotações às margens da obra, acima da palavra, ou mesmo no texto. Essas glosas formam os glossários ao se desprendem do corpo do texto a que estavam coladas (Weijers, 1989; Medeiros E petri, 2013). De acordo com Weijers (1989), as glosas eram geralmente comentários que os estudantes faziam nas margens dos manuscritos de poetas clássicos, destacando palavras percebidas como difíceis. Quanto mais numerosas se tornavam as glosas, mais espaço elas demandavam. Como efeito dessa saturação, glosa, comentário e glossário se bifurcam e passam a seguir caminhos diferentes, como ensina Medeiros (2020). Dessa forma, por volta dos séculos VI e VII, as glosas deixaram a margem do texto e se tornaram um documento à parte, acompanhando-o e recebendo o nome de glossarium ou glossae collectae. Na mesma época, a organização da palavras no glossário de forma alfabética avançou e passou a considerar não apenas a primeira letra, extendendo-se para as demais e facilitando a localização do verbete.

Num crescendo, segundo Weijers (1989), os glossários estavam sendo utilizados através de listas bilíngues do grego para o latim, no século VI, do latim para o inglês antigo e para o alemão antigo, no século VII, atingindo-se uma significativa produção de glossários bilíngues na França partir do século XIV, de forma que, no século XVI, o que se entendia por lexicografia era basicamente realizada sob a forma de glossários, concebidos como coleções de glosas que serviam para explicar imediatamente o sentido de uma outra palavra no texto.

O processo de produção de glossários em atividades de investigação da Polícia Civil do Tocantins

O caminho percorrido até a confecção de um glossário de investigação policial, considerando o objeto de análise do nosso artigo, que foca a produção de glossários pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, é extenso. Vai da notícia crime à instauração do inquérito policial, da glosa no relatório de investigação ao Glossário do Crime. A Polícia Civil, conforme definição constitucional, figura entre os órgãos de segurança pública, competindo a ela a investigação da maioria dos crimes dispostos no ordenamento jurídico, entre eles os que envolvem organizações criminosas.

Uma investigação policial se inicia com a apresentação, em uma unidade policial, de uma notícia da prática de crime. Instaurado o Inquérito Policial, ou outro procedimento de investigação, o delegado de polícia<sup>8</sup>, que é o responsável legal pela condução das investigações, expede uma ordem de missão, um documento que determina, a um investigador ou a um grupo de investigadores, o conjunto de diligências, que, finalizadas, devem ser reduzidas a termo em um documento chamado Relatório de Investigação Policial, que deverá indicar a presença de indícios de materialidade, isto é, prova de existência de crime, e de autoria delituosa. Por fim, ao final das diligências, o delegado de polícia pode representar por outras medidas cautelares ou anexar ao inquérito a sua peça final, chamada de Relatório Final de Inquérito Policial<sup>9</sup>. Caso os fatos investigados tenham sido comprovados e o(s) autor(es) tenha(m) sido identificado(s), a investigação é encaminhada ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, cabendo a esse último

8 O art. 4º do Código de Processo Penal Brasileiro e o §1º do art.2º da Lei 12.830/2013 determinam que as investigações policiais são presididas por delegados de polícia.

9 Relatório Final de Inquérito Policial não se confunde com Relatório de Investigação Policial, pois o primeiro é a peça elaborada pelo Delegado de Polícia em respeito ao art. 10, §1º do Código de Processo Penal, que determina: “A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente”. O Relatório Policial de Investigação, por sua vez, é a peça que consolida todas as diligências realizadas pela equipe de investigadores.

requisitar novas diligências à polícia judiciária, denunciar os envolvidos, ou mesmo pugnar pelo arquivamento do inquérito policial.

Importa destacar que algumas investigações, de maior complexidade, demandam interceptações telefônicas para a demonstração da existência e da atuação de organização criminosa, o que é solicitado pelo delegado de polícia ao Poder Judiciário<sup>10</sup>, que, por sua vez, determina que as operadoras interceptem as conversas dos prefixos telefônicos dos investigados, permitindo, através de plataformas tecnológicas disponibilizadas pelas empresas de telefonia e programas computacionais utilizados pelas polícias<sup>11</sup>, a gravação de ligações telefônicas e de outros dados, para posterior consulta, análise e eventual degravação. Arrolando as informações de relevância dos trabalhos policiais, o relatório de investigação pode apresentar, portanto, as transcrições de conversas de diálogos que indicariam atividade criminosa.

Investigação de organizações criminosas nacionalmente estruturadas, como do PCC (Primeiro Comando da Capital) ou do CV (Comando Vermelho), não raro envolve diversos investigados, logo, a quantidade de áudios produzida é grande, somado ao fato de que geralmente é necessária uma equipe de investigadores para acompanhamento em tempo real dos diálogos e outros dados como mensagens de

texto via SMS. Em um relatório de investigação fruto de interceptação telefônica, os diálogos e mensagens apresentadas se voltam a demonstrar a prática dos investigados no(s) crime(s) em investigação, além de eventualmente evidenciar a participação de outros criminosos nos delitos.

Em uma investigação de organização criminosa, os trechos de relevância das conversas interceptadas são aqueles que indicariam a materialização da associação para o crime, segundo os critérios §1º, do art. 1º, da Lei 12.850/2013, quais sejam, a aliança de no mínimo quatro pessoas, uma estrutura com divisão de tarefas, o escopo de obter vantagem de forma direta ou indireta, crimes com penas máximas superiores a 04 anos ou de caráter transnacional.

O extrato destacado abaixo (Figura 1), de uma das folhas do relatório policial, aborda vários elementos da investigação a partir de um diálogo analisado, como horário, duração e conteúdo da conversa dos supostos criminosos. Na narração que faz do diálogo, o investigador coloca entre aspas duas palavras, “irmãos de facção” e “bang”, compondo para essa última, entre parênteses, a definição de “termo utilizado para matar alguém”. Trata-se, portanto, da inserção de pequenas glosas dentro do texto para que a compreensão dos diálogos e a caracterização do crime possam ser realizadas. É desse trabalho que vão se originar os glossários, que nem sempre vão ser assim nomeados pelos investigadores.

O extrato destacado abaixo apresenta três partes. A primeira, que ostenta o painel digital de um programa de computador, indica o dia, a hora de início e de fim da chamada, além dos prefixos envolvidos. A segunda parte apresenta os nomes dos interlocutores, que foram apagados por nós com uma tarja branca, e a transcrição do diálogo. A terceira parte corresponde aos comentários do investigador.

10 A representação é a peça jurídica através da qual o Delegado de Polícia se dirige processualmente ao juiz indicando solicitando que determine alguma medida judicial, que é protegida por reserva jurisdicional, ou seja, que apenas o juiz pode decretar. Apenas medidas protegidas pela reserva de jurisdição necessitam passar pelo crivo do Judiciário.

11 O software de gravação e cruzamento de dados Guardiã Web é o utilizado no estado do Tocantins como ferramenta para a gravação dos áudios interceptados e para a degravação destes mesmos áudios em uma mesma plataforma. É interessante perceber que o glossário, enquanto instrumento tecnológico dentro do processo legal, também se ancora em outros instrumentos tecnológicos, a exemplo do software Guardiã, o qual também poderia ser tomado, se não como uma ferramenta da linguagem, como um instrumento que serve a analisar a registrar/descrever/analisar a língua.

Figura 1- extrato de relatório de investigação policial. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 22, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 15.



[redacted]: *eu vei? Eu fiquei o dia todinho ali no diabo de uma beira de um mato, maluco! Com os mosquitos, tá ligado? Com os irmãos que vieram ai Geral do Estado tava aqui também, nois tem que meter marcha num bagulho ali. E o dia todinho dentro do mato, maluco!*

[redacted]: *Deus me livre!*

[redacted]: *tô te falano!*

[redacted]: *eles foram fazer o que ai?*

[redacted]: *ham?*

[redacted]: *eles foram fazer o que ai?*



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



[redacted]: *ele foi, veio ver o bang do lixo que tem aqui, doido, no Pium aqui. O simpatizante do lixo aqui.*

[redacted]: *hum, entendi.*

De 0:01:03 até 0:01:38, [redacted] relata ter passado o dia todo no mato em conjunto com os “irmãos de facção”, inclusive com o Geral do Estado Masculino com o intuito de ver um “bang” (termo utilizado para quando vão matar alguém) de um simpatizante da facção rival CV.

O comentário do investigador, na última linha do documento, logo após a transcrição dos diálogos dos supostos criminosos, está sob a forma de narração, ou seja, narrativa-se a conversa e nessa narração as glosas vão sendo criadas com palavras colocadas entre aspas e seu sentido entre parênteses:

Comentário do investigador: De 0:01:03 até 0:01:38, \*\*\*\*\* relata ter passado o dia todo no mato em conjunto com os “irmão de facção”, inclusive com o Geral do Estado Masculino com o intuito de ver um “bang” (termo utilizado para quando vão matar alguém) de um simpatizante da facção rival CV.<sup>12</sup>

Vamos ver que as glosas serão destacadas e reunidas em uma única lista no final do do-

12 Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 22, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 15.

cumento, formando um glossário de expressões do crime. Esse movimento mostra como o glossário se liga a outro texto, no caso o relatório de investigação. É interessante que a construção da ferramenta ressoa sua origem na Idade Média, com as glosas saindo das margens dos textos para ocupar produções independentes das obras originais.

O relatório assinala que o investigado se deslocou para assassinar um desafeto faccionado de organização criminosa rival. O investigador concluiu ser relevante impingir o sentido da palavra “bang” entre parênteses como forma de demonstrar a existência de requisitos de configuração de uma atividade criminosa, no caso uma tentativa de homicídio. A expressão “irmãos de facção” aparece entre aspas, sem definição, mas o próprio emprego das aspas está ali para marcar que ela deve ser entendida num

sentido muito específico, o da associação para o crime. Em outro extrato (Figuras 2 e 3), o agente destaca entre aspas e define a palavra “lixo” como “membros da facção rival CV”. Diz o investigador: “Eles se referem aos ‘lixos’ membros da facção rival CV, salientando a guerra travada entre as duas facções.” Vejamos o comentário completo do investigador, colocado logo após a transcrição de um trecho do diálogo:

Comentário do investigador: Esta não é a primeira vez que \*\*\*\*\* mantém diálogo que envolva fatos relacionados à facção. Aqui, \*\*\*\*\* diz que uma pessoa de Vulgo Lora foi presa em uma operação da polícia que prendeu seis pessoas. Ela menciona que Lora deu sorte porque foi presa, já que ela estava planejando matar Lora. Eles se referem aos “lixos” membros da facção rival CV, salientando a guerra travada entre as duas facções.<sup>13</sup>

Em outro relatório analisado (Figura 4), juntado aos autos do mesmo processo de investigação, há indicação de palavras que marcariam as formas de registro das atividades e a estrutura organizacional e hierárquica dos criminosos. Aparecem, assim, as expressões Livro Branco, Geral do Estado, Salveira, Para-raio, Geral da Rua. A palavra “geral”, que se repete em várias ocasiões, significa, segundo interpretação do investigador, o responsável por alguma função na organização, a exemplo de “geral da rua”, “geral do estado”, “geral da 100%”. Cabe destacar a utilização do sufixo “eira/eiro”, que, morfológicamente, indica profissão (padeiro, pedreiro, marceneiro...). No léxico do crime, segundo avaliação do investigador, o prefixo “eiro/eira” é utilizado para marcar a responsabilidade por uma função, a exemplo de “cadastreira”, responsável por realizar os cadastros no livro branco; “salveira”, responsável por replicar os “salves”, que são, mais uma vez segundo a interpretação do investigador, as ordens do comando da organização criminosa.

Há um trabalho de interpretação quando, após fazer a seleção de trechos e destacar alguma palavra ou expressão, inserindo glosas no corpo do texto, o investigador procura explicar o sentido da conversa. Vejamos isso em mais um extrato, que traz ao final o seguinte comentário do investigador:

Comentário do investigador - Neste áudio, \*\*\*\*\* conversa em uma chamada em conferência com diversas mulheres de cargos variados dentro OR-CRIM, dentre elas as pessoas de: \*\*\*\*\* (Geral do Estado), \*\*\*\*\* (Salveira), \*\*\*\*\* (Para-raio, cargo nacional que autoriza ações nos Estados), \*\*\*\*\* (Livro Branco, cadastro nacional dos faccionados, onde gera a matrícula dos faccionados), \*\*\*\*\* (Geral da Rua), \*\*\*\*\* (Geral da Rua). \*\*\*\*\* em conjunto com as demais mantém diálogo de cunho criminoso, assumindo inclusive que traficou por muito tempo na cidade de Cristalândia-TO. \*\*\*\*\* em conjunto com as demais mantém diálogo de cunho criminoso, assumindo inclusive traficou por muito tempo na cidade de Cristalândia-TO. Selena atuou de maneira direta no batismo da faccionada Malvada 1533 (\*\*\*\*\*), dentre outras ações que revertem-se em confirmação de atuação em organização criminosa.<sup>14</sup>

No extrato acima, as glosas estão na inserção do significado de “Para-raio” e “Livro-Branco”. Destaque para a forma como a definição é dada, entre parênteses, depois dos termos, que são apresentados sem aspas, dentro de uma narração de uma cena. Uma particularidade deste trecho é o fato do investigador assinalar, logo após o nome da investigada, a função que ela exerce na organização criminosa. Uma observação pertinente é o fato de que, no extrato, há o destaque de uma série de funções: “geral do estado”, “salveira”, “geral da rua”, “para-raio”, “livro-branco”, mas o investigador entendeu por bem significar apenas duas: “Para-raio”, que, na sua na descrição, é o “cargo nacional que autoriza ações nos estados” e “Livro-Branco”, significado como “cadastro nacional dos faccionados, onde gera a matrícula dos faccionados”, apontando,

13 Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 22, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 17

14 Ref: IP N° 537/2019 / 0024235-04.2019.827.2729.

Figura 2- extrato de relatório de investigação policial. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 22, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 16.



Nome  
Identificador 15172273 Data/Hora Inicial 22/08/2019 00:34:53 Data/Hora Final 22/08/2019 00:38:11  
Duração 00:01:16 Mídia Interlocutor 550360400498 Mídia Alvo 5503602502869  
MSI MSJ MSJ CN

██████ é nois!  
██████ é nois ██████! Tamu junto, maninha! Um forte abraço e um bom dia do irmão  
██████!  
██████: é nois, tamu junto!  
██████ e aí, como é que tá essa força desse lado aí, guerreira?  
██████: tá tranquilo, pô!  
██████: tá calmo!  
██████: ora! Você ficou sabendo da operação que rolou aqui hoje?  
██████: não vei! Que que foi?  
██████: uai, foi preso aqui seis, mas foi dos lixos, pô. Num tem a tal da Lora?  
██████: ah não, tá de boa! Dos lixos nois nem pega, tá ligado?  
██████: pois é!  
██████: agora se fosse entre nois era outra coisa, né irmã?  
██████: ora!  
██████: pra esses lixos aí é só caixão pra eles mesmo!  
██████: nois tava planejando aqui matar a Lora, mas foi presa antes, pô!  
██████: hum, entendeu, irmã! Mas é nois, daqui uns dias nois tamu pingando aí nesse  
██████ pra ver se nois dá uma ajuda aí e eliminar essas raças!

Figura 3- extrato de relatório de investigação policial. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 22, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 17



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS



DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC

██████: ora, tá precisando aqui.  
██████: logo, logo vai chegar a hora aí, só falta as ferramentas chegar na mão.  
██████: boto fé!  
██████: é nois, um bom dia e um abraço! Vou pegar os irmão aqui!  
██████: é nois um bom dia e um abraço!

Esta não é a primeira vez que ██████ mantém diálogo que envolva fatos relacionados à facção. Aqui, ██████ diz que uma pessoa de Vulgo Lora foi presa em uma operação da polícia que prendeu seis pessoas. Ela menciona que Lora deu sorte porque foi presa, já que ela estava planejando matar Lora. Eles se referem aos “lixos” membros da facção rival CV, salientando a guerra travada entre as duas facções.

Figura 4- extrato de relatório de investigação policial. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 39.

[redacted]: é nois!  
[redacted]: tem uma ligação cruzada irmã. Você pegou aí um papel e uma caneta?  
[redacted]: peguei.  
[redacted]: vamos lá, marca aí! Vulgo de batismo: Malvada 1533.  
[redacted]: Malvada 1533.  
[redacted]: isso. Seu referência: Dona Bella.  
[redacted]: referência Dona Bella.  
[redacted]: padrinhos: Vitória na Guerra, Beatriz, Gue do 15, Snow, Rematinho e Daniele.  
Data do batismo vinte um do oito de dois mil e dezenove (21/08/2019). Sua matrícula  
cem, setecentos e nove (100709). Oh Malvada, repete aí pra mim por favor sua  
matrícula! É nois Malvada!  
[redacted]: é nois! Cem, cento e nove.  
[redacted]: não. É cem setecentos e nove.  
[redacted]: cem setecentos e nove.  
[redacted]: oh Malvada, o que eu acabei de te passar aí agora é sua matrícula dentro da  
nossa organização, onde aí a mana peço para tá guardando na sua mente e no coração,  
tá bom?  
[redacted]: tá bom.  
[redacted]: e na data de hoje aí você tá fazendo parte do Primeiro Comando da Capital.  
Qualquer dívida, qualquer tipo de ideia que cê tiver, mana: procure seus padrinhos,  
procure seus irmãos. Não faça nada em cima de dívidas, porque quem pergunta nunca  
erra, tá bom?  
[redacted]: tá.  
[redacted]: da parte da Alice aqui minhas irmãs, tá tranquilo.  
[redacted]: manda pra mim essa condução, tá bom fia? Oh filhota, parabéns aí,  
seja bem vinda aí, por fazer parte dessa família linda e maravilhosa aí, tá bom?  
[redacted]: 1533: tá bom! Obrigada!  
[redacted]: cadê as irmãs do estado aí? (Inaudível) É nois oh Vitória na Guerra. Quem  
que está no estado? É Vitória na Guerra e quem mais?  
[redacted]: a: Beatriz tá também!  
[redacted]: é nois Beatriz! Cadê a Geral do Estado?  
[redacted]: ah num tô entendendo também não, porque ela tá aqui no meu barbante. Só se  
ela tiver ido na segunda aqui.  
[redacted]: é nois Vitória na Guerra! Derruba a irmã aí e pega de novo por favor!  
[redacted]: derruba a irmã aí e pega ela de novo, por favor!  
[redacted]: a: tá, pode crer!

Neste áudio, Selena conversa em uma chamada em conferência com diversas mulheres de cargos variados dentro ORCRIM, dentre elas as pessoas de : Vitória na Guerra (Geral do Estado), Dona Bella (Saleveira), [redacted] (Para-raio, cargo nacional que autoriza ações nos Estados), [redacted] (Livro Branco, cadastro nacional dos faccionados, onde gera a matrícula dos faccionados), Malvada 1533 (Geral da Rua em Araguaina e nova faccionada), Morena do 15 (Cadastreira), [redacted] (Geral da Rua), Exterminadora (Geral da Rua). [redacted] em conjunto com as demais mantém diálogo de cunho criminoso, assumindo inclusive que

assim, uma das funções desenvolvidas dentro da organização criminosa.

Em outro trecho (Figura 5), formulando por uma outra estratégia a definição de uma palavra, o investigador coloca a palavra “bença” entre parênteses e seu sentido é explicado pela frase que vem a seguir, na continuidade da descrição do diálogo: “Vitória recebera a informação de que Aurora estaria frequentando uma igreja e possivelmente se convertendo ao evan-

gelho”, frase que indiretamente possibilita compreender “bença” como uma conversão religiosa por parte do faccionado. Vejamos o comentário completo do investigador:

Neste áudio, é notória à atuação de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , exercendo autoridade sobre outra faccionada denominada \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* era membra da facção, mas tinha se afastado. Ela havia deixado de manter contato via telefone com as líderes da OR-CRIM. \*\*\*\*\* teria retornado às atividades e em

Figura 5- extrato de relatório policial de investigação. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



Neste áudio, é notória a atuação de [redacted] e [redacted] exercendo autoridade sobre outra faccionada denominada [redacted] era membra da facção, mas tinha se afastado. Ela havia deixado de manter contato via telefone com as líderes da ORCRIM. Aurora teria retorno às atividades e em uma espécie de pressão, sabatina, foi questionada sobre os motivos que a levaram a se afastar da atuação no PCC. Momento em que [redacted] se irrita e pergunta se realmente [redacted] estava indo para “bença”. [redacted] recebera informação de que [redacted] estaria frequentando uma igreja e possivelmente se convertendo ao evangelho, fato desmentido por Aurora. Aurora foi enfática em dizer que estava de volta para atuar na ORCRIM. No áudio [redacted] diz que já mais de ano que está com o vulgo de “[redacted]” que gosta do seu vulgo e que só irá mudar se realmente for necessário. [redacted] afirma que quer mudar de vulgo de “Vitória na Guerra” para “Deusa da Morte” e que seu vulgo anterior era “Senhora das Trevas” e “Bella Proibida”.

São múltiplas as formas como o policial trabalha a definição das palavras. Dois outros exemplos diferentes podem ser vistos nos dois extratos abaixo (Figuras 6 e 7). No primeiro, temos a estrutura “X é... tal coisa”; no segundo, o emprego da expressão “ou seja”, colocando em posição de equivalência o sentido de duas frases.

Comentário do investigador: Na foto abaixo extraída da conta do Facebook “\*\*\*\*\*” a genitora d \*\*\*\*\* curte a foto da filha.” Abaixo seguem os tabuleiros obtidos através de um colaborador. Eles datam de 22/08/2019 e o mais recente de 13/09/2019, onde MINNY 121 surge primeiramente com vulgo de MINNY 121 e posteriormente 13/09 como “ALERKINA CALADA”. ALERKINA CALADA é o novo vulgo de MINNY 121. É de costume dos facionados alterarem seus vulgos com constância como forma de dificultar sua identificação civil. Nos dois tabuleiros, tanto o vulgo MINNY 121, quanto o ALERKINA CALADA constam como Geral da Rua em Palmas e estão ligados à mesma linha telefônica, chamada de linha vermelha “LV”. A LV é a linha que as facionadas utilizam para chamadas normais, sendo que podem ter outras linhas para utilização de aplicativos.<sup>15</sup>

Muito embora tenha sido pleiteada em juízo em tempo hábil, pelos trâmites burocráticos, a renovação só foi implementada na data de 20 de Setembro deste ano. Com isso, ficou prejudicado o monitoramento das ações dos alvos, neste período. Dito isto, alguns fatos relevantes ocorreram neste intervalo de espera de renovação, confirmando aquilo que fora dito pelas facionadas na primeira fase. Elas, Vitória na Guerra (\*\*\*\*\*), Beatriz (\*\*\*\*\*), Exterminadora (\*\*\*\*\*), combinaram de ir comemorar o aniversário do PCC na cidade de Araguaína. O ponto de encontro seria a casa de Dona Bella (\*\*\*\*\*). O que de fato aconteceu.<sup>16</sup>

Não vamos nos deter nas diferentes formas de compor a definição de palavras destacadas e concebidas como um código específico do crime. O que nos importa é justamente notar esse movimento de tentar construir um sentido para palavras e expressões que são identificadas como uma fala típica de criminosos.

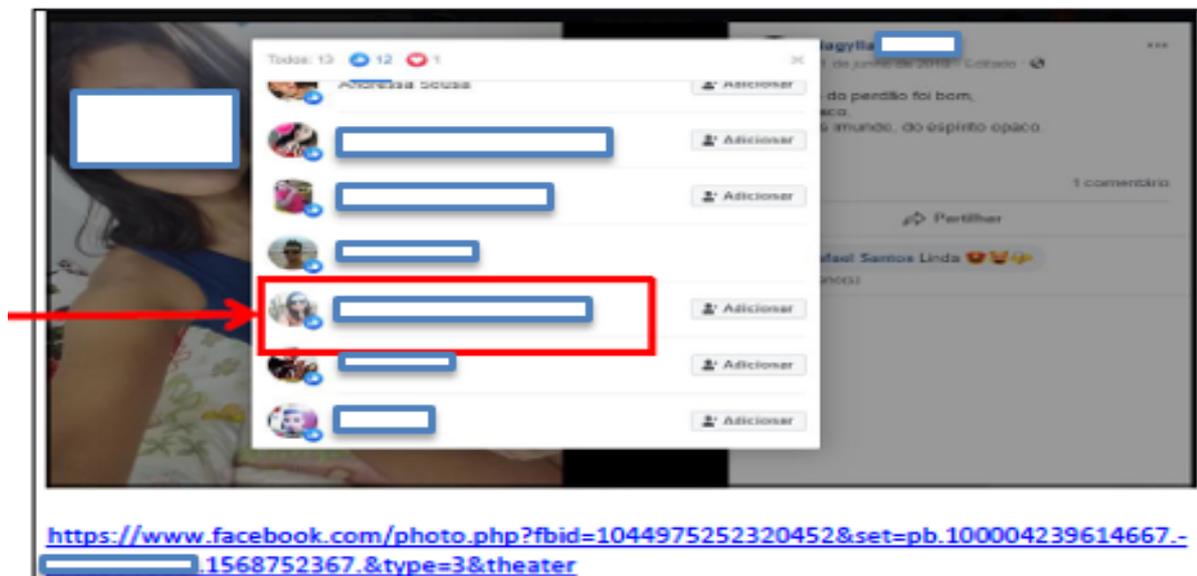
O mesmo relatório apresenta um glossário estruturado em um texto à parte dos diálogos analisados, no fim do documento, com o título “Glossário” (Figura 8). Esse glossário retoma as palavras que foram marcadas ao longo dos diá-

15 Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 94.

16 Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 124.

Figura 6- extrato de relatório de investigação policial

Na foto abaixo extraída da conta do Facebook “ [redacted] ” a genitora d Nágela curte a foto da filha.



Abaixo seguem os tabuleiros obtidos através de um colaborador. Eles datam de 22/08/2019 e o mais recente de 13/09/2019, onde [redacted] 121 surge primeiramente com vulgo de [redacted] 121 e posteriormente 13/09 como “[redacted]”.

[redacted] é o novo vulgo de [redacted] 121. É de costume dos faccionados alterarem seus vulgos com constância como forma de dificultar sua identificação civil.

Nos dois tabuleiros, tanto o vulgo [redacted] 121, quanto o [redacted] constam como Geral da Rua em Palmas e estão ligados à mesma linha telefônica, chamada de linha vermelha “LV”. A LV é a linha que as faccionadas utilizam para chamadas normais, sendo que podem ter outras linhas para utilização de aplicativos.

logos degravados e que aparecem no relatório. É a materialização da transformação de glosas em glossário.

Quinze são palavras ou expressões desse “glossário” (Radio, Barbante, Sangue, Meter Marcha, Progresso, Biqueira, Irmão, Companheiro, Lixo, Verme, Aplicativo, Linha Vermelha, Cara Crachá, Verdade, Gravata). Elas não estão em ordem alfabética. As primeiras cinco palavras (Radinho, Barbante, Sangue, Meter Marcha e Progresso) foram dispostas na sequência em que apareceram no relatório, uma lógica organizacional que não se mantém com os outros verbetes. O significado das palavras é separado do vocábulo através de hífen. Tecnicamente, portanto, estamos diante de uma estru-

turação bastante básica, e por vezes opaca, da ferramenta glossário pela Polícia Civil do Estado do Tocantins.

### Estratégias de definição e aprisionamento de sentidos: Língua e Ideologia.

A construção de glossários em relatórios de investigação se baseia na observação da repetição e da regularidade do emprego de determinada palavra ou expressão em dado contexto. Por exemplo, a repetição da expressão Geral da Rua toda vez que há indicação de que alguém cumpre a tarefa de repassar aos demais faccionados as informações de membros superiores da organização leva o investigador a concluir que



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



monitorado era o encontro dos alvos desta operação com o fito de comemorar o aniversário do PCC na cidade Araguaína. Tal evento foi citado no relatório de renovação.

Muito embora tenha sido pleiteada em juízo em tempo hábil, pelos trâmites burocráticos, a renovação só foi implementada na data de 20 de Setembro deste ano. Com isso, ficou prejudicado o monitoramento das ações dos alvos, neste período.

Dito isto, alguns fatos relevantes ocorreram neste intervalo de espera de renovação, confirmando aquilo que fora dito pelas faccionadas na primeira fase. Elas, [redacted] combinaram de ir comemorar o aniversário do PCC na cidade de Araguaína. O ponto de encontro seria a casa de [redacted]. O que de fato aconteceu.

Na data de 19 de Setembro deste ano, equipes da Polícia Civil em Araguaína teriam flagrado objetos de origem ilícita na casa onde estavam as pessoas ditas acima. Todas foram qualificadas, confirmando os levantamentos feitos por esta especializada, anteriormente. Nesta ocasião, a pessoa de [redacted] teria sido conduzida e liberada em seguida, salvo melhor juízo, por pagamento de fiança.

Ocorre que, as faccionadas, que foram comemorar o aniversário da ORCRIM dia 31 de Agosto de 2019, decidiram ficar residindo temporariamente em Araguaína (fato já mencionado em transcrição anterior, onde as faccionadas planejavam mudar de cidade para fazer “progresso”, ou seja, atuar nas várias esferas do crime naquela cidade).

se trata da nomeação de uma função na organização. Dessa forma, a marcação do sentido de um vocábulo pelo investigador não faz de maneira aleatória, mas a partir de um trabalho de interpretação da língua em funcionamento nas mensagens e diálogos interceptados. À guisa de ilustração, no fragmento de relatório abaixo, ligado ao processo judicial nº 0024235-04.2019.827.2729, o policial recorta um diálogo em que a expressão “cara-crachá” aparece inúmeras vezes:

\*\*\*\*\*: Pois e! E a do cadastro, que a condução e do cadastro, num tem? Ela ja pegou a outra sintonia presente, ja tirou o cara crachá da irmã, como e que e? Eu num to nem ouvindo ela falar hj. Bora irma, trabaia, cara! Eu tenho que resolver uns problemas ai, minino!

\*\*\*\*\*: uai minha mana! Eu tenho que resolver

umas ideias aqui, num tem po? Eu to so esperando voces terminar da sua parte ai que é rapidão esse batismo. Num tm enrola, cara. E só a sintonia, as irmã ja te passa. Ja pegou o cara crachá da irmã, da futura irmã?

\*\*\*\*\*: minhas, irmãs, por favor ai, o cara crachá da referência e da companheira.

\*\*\*\*\*: manda o cara crachá la da referência e da irmã que vai ser batizada ai! irmã?17

O investigador considera que a mesma palavra está aparecendo em contextos semelhantes, qual seja, a de identificação e controle de um membro da organização criminosa, o que o

17 Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 145.

Figura 8- extrato de relatório de investigação policial. Ref: processo 002435-04.2019.827.2729, evento 39, arquivo: REL MISSAO POLIC2, p. 145.

#### Glossário

Radinho-Telefone;  
Barbante-Chamada em Conferência;  
Sangue-Crédito de Telefone;  
Meter Marcha-Agilizar Ação;  
Progresso-Realizar ações criminosas diversas;  
Biqueira-Ponto de Vendas de Drogas;  
Imão-Faccionado;  
Companheiro-Amigo de Faccionado;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS – DEIC



Lixo-Membro de facção rival Comando Vermelho;  
Verme-Policial;  
Aplicativo-Linha utilizada para conversar pelo Whatsapp;  
Linha Vermelha-Linha utilizada para conversa via chamada comum;  
Cara Crachá-Qualificação do membro faccionado;  
Verdade-Confirmação positiva a uma pergunta;  
Gravata-Advogado

leva a determinar que “cara-crachá” tem o sentido de identificação de um criminoso e de sua expertise na organização, definição que vai ser registrada no glossário da polícia.

São várias as maneiras pelas quais o policial fundamenta o trabalho de estabelecimento de sentidos e de construção de glossários com palavras e expressões tomadas como típicas do mundo do crime: a) acompanhamento de depoimentos (informações documentadas prestadas por testemunhas), de declarações (informações prestadas por suspeitos) e interrogatórios policiais (informações prestadas por indiciados) ou judiciais (no caso de informações prestadas por réus); b) pesquisa em outros documentos e materiais arquivados, tais como anotações, relatórios produzidos anteriormente, glossários entranhados a outros inquéritos, ou que figu-

ram em relatórios de inteligência policial e que versem sobre a palavra ou expressão almejada; c) pesquisa em livros e relatórios de inteligência sobre o assunto; d) pesquisa em fontes abertas, isto é, as plataformas de pesquisa de acesso livre, como, por exemplo, livros, páginas na internet e, sobretudo, redes sociais, que, por sua influência na sociedade e a facilidade e velocidade de troca de informações, são um ambiente que recebe atenção dos estudiosos do fenômeno criminal.

A consulta desses materiais se dá pela busca da repetição de determinadas palavras e expressões, numa procura por uma regularidade capaz de represar sentidos. Nesse processo, um aspecto que merece destaque é a entrevista realizada pelo policial com um investigado. No vídeo da reportagem “Acusado Confirma ordem

para matar policiais em São Paulo”<sup>18</sup>, publicado em 01 de dezembro de 2012 na página do Youtube do jornal “O Vale”, há um trecho em que um policial pergunta “o que significa salve?” quando o preso diz “Eu recebi o salve e passei para os irmãos concluir”. A resposta do preso é a seguinte: “o salve em cima das injustiças que estavam tendo, que a ROTA estava matando e forjando”. Em outro trecho, o preso fala que “a caminhada era o seguinte, era para tá concluindo, cada região tá concluindo um pm”, ao que o investigador, na busca de definir o sentido para o verbo “concluir”, questiona: “como assim?”, recendo como resposta do preso a afirmativa “matando”. Esse diálogo representa bem como a entrevista é considerada pelo policial como um procedimento para possibilitar a definição de sentidos, uma vez que ele toma o investigado como um membro de uma comunidade que partilharia um código linguístico em comum, um modo de falar que seria impregnado de palavras e expressões que denotariam atividades criminosas.

Pela lista acima, pode-se afirmar que a produção de glossários policiais não se dá sem a organização de um arquivo. Nesse ponto, cabe citar a posição de Derrida (2001, p. 22) de que “Não há arquivo sem exterior”. Pêcheux (1994, p. 59) salienta a impossibilidade de considerar um arquivo como neutro e independente de efeitos políticos e culturais que o impactam e destaca o funcionamento de uma “leitura interpretativa”, que relaciona o que foi lido com outros arquivos de memória, chamando a atenção para “aderências históricas complementares”, fixadas por força da memória coletiva que os aparelhos de poder impõem à sociedade e dizem respeito a apagamentos e regras “de uma leitura consagrada” a serviço de um poder.

Para a compreensão da produção e funcionamento dos glossários policiais, é ainda mais pertinente a consideração de Orlandi sobre a

interpretação dos sentidos:

Na realidade, não há um sentido (conteúdo), só ha funcionamento da linguagem. No funcionamento da linguagem, como veremos, o seu sujeito é constituído por gestos de interpretação que concernem sua posição. O sujeito é interpretação. Fazendo significar, ele significa. É pela interpretação que o sujeito se submete à ideologia, ao efeito da literalidade, à ilusão do conteúdo, à construção da evidência dos sentidos, à impressão do sentido já-la. A ideologia se caracteriza assim pela fixação de um conteúdo, pela impressão do sentido literal, pelo apagamento da materialidade da linguagem e da história, pela estruturação ideológica da subjetividade (ORLANDI, 2012, p. 22)

O ponto é que o sujeito sempre interpreta a partir da posição que ocupa, logo, como policial, o investigador considera que aquilo que ele não entende é palavra do crime, é um código que traria informações e dados importantes sobre uma atividade criminosa. No entanto, como diz Orlandi, não há sentido sem ideologia, sendo, portanto, uma ilusão a transparência dos sentidos, independentemente das estratégias e técnicas para estabelecer a significação de palavras e expressões. Há que se considerar – e o policial não considera, mas não apenas ele... – o equívoco como um elemento do funcionamento da linguagem, afinal, como afirma Pêcheux (2009 [1988], p. 277), “a interpelação como ritual supõe reconhecer que não há ritual sem falhas”.

A seleção e interpretação de formas linguísticas caracterizadas como um código de criminosos é realizada a partir do posicionamento discursivo do policial, o que significa dizer que ele interpreta não a partir de uma posição empírica, não com um indivíduo, mas como uma peça do Estado. Não é possível dissociar a escolha de palavras e a interpretação de sentido da posição ideológica daquele que produz o glossário, o que significa considerar também os objetivos que são perseguidos com a produção desses instrumentos linguísticos na atividade investi-

18 Acusado confirma ordem para matar policiais em SP. Disponível em em < <https://www.youtube.com/watch?v=7AK5WKuvfq0>>, acesso em 01/11/20.

gativa. Só há interpretação de sentidos porque há uma interpretação dos sujeitos que falam. Na atividade interpretativa de investigação, a ideologia fundamenta, de uma maneira que sequer é transparente ao policial, a definição de crime e de criminoso.

A produção e interpretação dos sentidos é uma operação complexa. Orlandi (2005, p. 40) ensina que ela envolve três elementos: aquilo que é “material”, que é a língua sujeita a equívocos e composta de historicidade; aquilo que é “institucional”, que corresponde à formação social dos sujeitos; e aquilo que poderia ser chamado de “mecanismo imaginário”, que “produz imagens do sujeito, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica”. Nessa perspectiva, o investigador, ao construir um glossário, se encontra na posição de defesa dos interesses do Estado, procurando identificar e aprisionar, a partir do modo de falar, determinados sujeitos, considerados criminosos justamente pela forma como falam. Mesmo sem formação em letras, o que para alguns poderia ser um critério de legitimidade dos glossários, o investigador faz uso do que Auroux (1992) chama de conhecimento epilinguístico, prestando atenção nas formas da língua para estabelecer o sentido das palavras. Dessa forma, o policial examina as minúcias dos diálogos interceptados e observa, inclusive no timbre das vozes, informações sobre relações de subordinação e de hierarquia, objetos, mercadorias e lugares, formas de nomear a polícia, rixas com outros grupos, etc., elementos que vão circunscrevendo atividades e sujeitos como do crime.

Pela seleção de palavras que o investigador destaca num texto, para terem seus sentidos definidos, na procura de sujeitos e objetos que seriam criminosos, que precisam ser revelados, perseguidos, punidos, nota-se que não é todo crime e criminoso que importam. Assim, as palavras dos glossários, na medida em que foram selecionadas, e selecionadas por um certo viés, mostram quais criminosos e quais crimes são visados.

Nos relatórios de investigação, os diálogos que indicariam atividade criminosa não são transcritos na íntegra, conforme orientação nos tribunais superiores<sup>19</sup>, mas apenas o trecho considerado de relevância, com a indicação do registro do dia e horário do áudio, para que as partes envolvidas em um eventual processo possam confirmar a integralidade das gravações, bem como determinar o contexto das conversas. Por “relevância” deve-se entender a indicação de uma associação para o crime.

Merece atenção não apenas a escolha de uma palavra a figurar em um glossário, mas também o silêncio sobre uma que deixou de entrar em um glossário num relatório de interceptação telefônica, pois, como nos diz Orlandi (2020, p. 73), há sentido no silêncio, isto é, no apagamento que se faz no exercício de escolher o que dizer. Quando o agente escolhe um trecho de uma conversa, há algo que fica de fora, pois tomado como o que não tem interesse para os fins da investigação, que é aprisionar os sujeitos a partir do que eles dizem e fazem. Voltando os olhos para Foucault (2014), e com base em seus ensinamentos sobre o papel da força policial nas sociedades contemporâneas, percebe-se que o investigador analisa o suposto criminoso a partir de um perfil e, no caso, de um perfil de fala, deixando escapar outras falas de outros sujeitos.

Não há, na análise da malha curricular dos cursos de formação de policiais e agentes da lei, qualquer disciplina que orientasse a produção de glossários nem mesmo qualquer orientação de uma reflexão para os problemas da sociedade brasileira. Para Orlandi (1996, p. 102), a produção de sentidos é fruto das formações discursivas, das formações ideológicas. Dessa forma, o sentido é definido a partir do que o investigador compreende como delito, ao definir o perfil de

19 Conforme se verifica na ementa da ação de Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) nº 117265 Sergipe, a qual, em parte de seu texto, dispõe: “O Plenário desta Corte já assentou não ser necessária a juntada do conteúdo integral das gravações de interceptações telefônicas realizadas, bastando que sejam degravados aos trechos que serviram de base ao oferecimento da denúncia”.

criminoso que enseja investigar. É nessa rede que se dá a justificativa de demonstrar, a partir de glossários, os elementos essenciais da existência de uma organização criminosa e, assim, segundo o discurso policial, evitar a impunidade. No entanto, pelas palavras que selecionam e pelas definições que dão a elas, os glossários deixam muitos criminosos impunes, aqueles que não dizem, por exemplo, geral da rua, geral do sistema, salveiro, etc. Por outro lado, se existe a preocupação do investigador em estabelecer relações com o crime a partir do emprego dessas palavras, mostrando, como está nos glossários, que elas indicariam níveis hierárquicos dentro da organização, cabe perguntar se todo mundo que fala assim é criminoso.

A tarefa de interpretação é uma ação que envolve a posição social, política e histórica do investigador, enquanto componente de uma política de segurança pública do Estado. Assim, resumindo a partir de Orlandi (1996, p.102), “a naturalidade dos sentidos é, pois, ideologicamente construída”, o que significa dizer que não há transparência possível na significação de uma palavra assinalada pelo investigador. E essa é uma questão fundamental quando o que está em jogo é a liberdade das pessoas. Na dinâmica de uma investigação, um investigador sempre pode ser responsabilizado administrativa e criminalmente pelas provas que apresenta, o que complica ainda mais o emprego do glossário como meio de comprovação de um crime, afinal, como sustentar que um agente foi negligente ao concluir que certas palavras ou expressões são códigos para condutas criminosas? No caso dos glossários acadêmicos, jornalísticos ou literários, é sempre possível a crítica dos pares; no das polícias, o que é enxergado como equívoco pode ter uma série de consequências jurídicas. No entanto, o equívoco é constitutivo do sentido.

Orlandi (1996, p. 103) alerta que os sentidos “não são propriedades privadas: nem do autor, nem do leitor. Tampouco derivam da intenção e consciência dos interlocutores”. Essa

engrenagem de interpretação não se extingue no momento em que se fala, ou se interpreta, mas faz parte da própria construção e desenvolvimento da linguagem. Diz também Orlandi (1996, p. 103) que os sentidos “[r]ealizam-se num contexto, mas não se limitam a ele. Tem historicidade, tem um passado e se projetam no futuro”. Assim, concluída a produção de glossários, ele impactará de forma muito particular cada usuário dessa tecnologia, sejam juízes, advogados, promotores, entre outros. Nesse processo, sentidos vão sendo naturalizados e certos sujeitos e ações, em meio a tantos outros, vão sendo significados como do crime. Vale destacar que os glossários policiais são constituídos em uma relação de poder do Estado contra o investigado. Haroche (1992) trabalha essa relação demonstrando como o Estado, através das normas jurídicas, impacta a linguagem e, por consequência, os sujeitos falantes. A respeito, Orlandi (1996, p. 103) nos diz que os sentidos “[s]ão construídos em confrontos de relações que são sócio-historicamente fundadas e permeadas pelas relações de poder com seus jogos imaginários”, o que tem “como pano de fundo e ponto de chegada, quase que inevitavelmente, as instituições”. Nos glossários de investigação criminal, a questão não é, portanto, o investigar, o policial ou delegado, mas a polícia como um braço do Estado. Ao longo da história, as atividades da polícia no Brasil se voltam para a garantia do funcionamento da máquina jurídica, política, econômica, etc., assegurando os interesses de grupos específicos, que, aliás, não raro atuam fora das linhas da lei...

## Considerações finais

Os glossários são importantes na medida que possibilitam ao leitor compreender o sentido de determinadas palavras ou expressões. A necessidade de construir um glossário expõe um paradoxo digno de reflexão: Se todos são falantes da mesma língua, por que um glossário se faz necessário? Esse paradoxo permite pen-

sar que não é tão evidente que todos falem a mesma língua, materna ou nacional, o que nos força a assumir que há muito mais em jogo nos glossários do que simplesmente a descrição de verbetes. Há um sujeito visado na produção de um glossário. No caso dos glossários da polícia, procura-se identificar um criminoso, com efeitos, no final das contas, na condenação e prisão de alguém.

As palavras presentes nos múltiplos glossários que tentam dar conta de uma linguagem do crime apontam com frequência os mesmos falantes, ou seja, aqueles sujeitos que lotam os presídios brasileiros: pobres e pretos, acusados geralmente de tráfico de drogas (QUEIROZ, 2022). Afinal, por que não há glossários para criminosos do colarinho branco ou agentes públicos corruptos? Não teriam eles também um código próprio de comunicação? Os glossários que concebem um léxico de bandidos criminalizam a condição social, idade e região de (alguns) sujeitos.

Um glossário de investigação policial funciona, como vimos, dentro de uma lógica jurídica, auxiliando na produção de provas. Mas um glossário pode ser colocado nessa categoria de prova?

Se a construção de sentido é histórica, política e ideologicamente determinada, o glossário que acompanha o texto do relatório de investigação policial seria judicialmente passível de questionamento de validade desta prova, uma vez que a “incompletude é a condição da linguagem” e “os sentidos e os sujeitos sempre podem ser outros” (ORLANDI, 2005, p. 37). Tanto a defesa quanto a acusação podem requerer ao juiz a nomeação de um perito para verificação de prova nos autos, ou apresentar laudo em sentido contrário. Mas como periciar sentidos? Considerando que os glossários buscam sentidos para palavras e expressões, com o objetivo de determinar materiais, atividades e sujeitos do crime, seria sempre possível questionar judicialmente qualquer conclusão que se baseia nas definições trazidas por esses glossários, pois, mais uma vez,

é sempre possível argumentar que aquilo que foi dito em uma conversa não significa X, mas Y e que Y não tem nenhuma relação com qualquer atividade fora da lei. Muito embora o glossário tente aprisioná-lo, a verdade é que o sentido é sempre polissêmico e móvel. Ele sempre está em disputa.

## Referências

AQUINO, José Edicarlo de. Os nomes da língua na Grammatica Portugueza de Júlio Ribeiro. *Língua e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, n. 30, 2012, p. 71-99.

\_\_\_\_\_. Gramática: instrumento técnico/ferramenta político-histórica. In: MEDEIROS, Vanise; Esteves, Phellipe Marcel da. S. et al. (Org.). *Almanaque de Fragmentos: ecos do século XIX*. Campinas: Pontes, 2020, p. 113-118.

AUROUX, S. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas: UNICAMP, 1992.

\_\_\_\_\_. *A Filosofia da Linguagem*. Campinas: UNICAMP, 1998.

\_\_\_\_\_. Listas de palavras, dicionários e enciclopédias. O que nos ensinam os enciclopedistas sobre a natureza dos instrumentos linguísticos. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, n. 20, Campinas, Pontes, 2007, p. 9-23.

BIONDI, K. *Junto e misturado – uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa. ReVEL na Escola: O que é a Linguística Forense? *ReVEL*, vol. 12, n. 23, 2014, p. 1-6.

COLOMBAT, Bernard; FOURNIER, Jean-Marie; PUECH. *Uma história das ideias linguísticas*. São Paulo: Contexto, 2017.

DERRIDA, Jacques. *Uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

FARIAS, Emília Maria P. Uma breve história do fazer lexicográfico. *Revista Trama*, v. 03, n. 05, 2007, p. 89-98.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni. Apresentação: identidade linguística. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni (Org.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996. p. 9-15.
- HAROCHE, Claudine. *Fazer dizer, querer dizer*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- HENRY, Paul. *A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso*. Campinas: UNICAMP, 1992.
- LIVERANI, Mario. *Uruk. La primera ciudad*. Barcelona: Editions Bellaterra, 2006.
- MEDEIROS, Vanise. Glossários. In: MEDEIROS, Vanise; Esteves, Phellipe Marcel S. et al. (Org.). *Almanaque de Fragmentos: ecos do século XIX*. Campinas: Pontes, 2020, p. 09-20.
- MEDEIROS, Vanise; PETRI, Verli. Da língua partida, nomenclatura, coleção de vocábulos e glossários brasileiros. *Revista Letras, Santa Maria*, v. 23, n. 46, 2013. p. 43-66.
- MEDEIROS, Vanise; Esteves, Phellipe Marcel S. “O que é, com efeito, o presente?": formas de fazer ciência com arquivo. In: MEDEIROS, Vanise; Esteves, Phellipe Marcel S. et al. (Org.). *Almanaque de Fragmentos: ecos do século XIX*. Campinas: Pontes, 2020, p. 09-20.
- MEDEIROS, Vanise. Cartografia das Línguas: Glossário para livros de literatura. *Revista Alfa*, São Paulo, n. 60, 2016 p. 79-93.
- NOBEL, Pierre. *La transmission des savoirs au Moyen Age et à la Renaissance : du XIIe au XVe siècle*. Besançon : Presses Universitaires de Franche-Comté, 2005.
- NISSEN, H.J, DAMEROROW, P.; ENGLUND, Robert K. *Archaic Bookkeeping: writing and techniques of economic administration in the ancient Near East*. Chicago: Chicago University Press, 1993
- NUNES, J. Horta. *Dicionários: história, leitura e produção*. *Revista de Letras*. v. 3, n. 1/2, 2010, p. 6-21.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e leitura*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. 4. ed.: Pontes Editores, Campinas-SP, 2012.
- PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni P. (org) [et. al.]. *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas: UNICAMP, 1994, p. 55-66.
- \_\_\_\_\_. *Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio*. 4 ed. São Paulo: Unicamp, 2009 [1988].
- QUEIROZ, Wanderson C. *Glossários do Crime*. Dissertação (mestrado em Letras) - Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional-TO, 2022.
- RODRIGUES-ALCALÁ, Carolina. Nota sobre a noção de cultura e sua relação com a de civilização: o ocidente como observatório das formas de vida social. *Revista Fragmentum*, n. Especial, 2018, p. 61-90.
- WEIJERS, Olga. *Lexicography in the Middle Ages*. *Viator*, n. 20, 1989, p. 139-153.
- \_\_\_\_\_. *Dictionnaires et répertoires au Moyen âge : une étude du vocabulaire*. Turnhout : Brepols, 1991

**Submissão: 18 de abril de 2022**

**Aceite: 21 de maio de 2022**